

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, RELATIVO AO PROCESSO Nº 014/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, E A EMPRESA CLEYTON SILVA ENGENHARIA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com sede na Av. José Bezerra Sobrinho, S/N, Centro, Tamandaré – PE, inscrito no CNPJ nº 01.596.018/0001-60, representado neste ato pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Jorge Luís Bandeira da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 640.401.514-53, e portador do RG nº. 2.958.554 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **CLEYTON SILBVA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 27.928.441/0001-04, localizado na Rua Capitão Pedro Ivo, nº 526, Centro, Box 01, Centro, Palmares/PE, representada por seu administrador o Sr. Cleyton da Silva, inscrito na Carteira de Identidade nº 5.6989869 SSP/PE e CPF/MF nº 048.423.144-86, residente e domiciliado à Rua Luiz da Rocha Leão, nº 108, Centro, Palmares- PE, denominada CONTRATADA, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, de acordo a legislação vigente e com as cláusulas que a seguir estipulam:

**DO OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O contrato tem por objeto a contratação de empresa para **Contratação de empresa para locação de equipamento tipo veículo pesado, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré/PE.**, conforme Projeto e Planilhas contidas nos anexos do edital do Pregão Presencial nº 002/2021 e Proposta de Preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO:**

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses, (16/03/2022 à 16/03/2023)**, devido à permanente necessidade da Secretaria de Infraestrutura em fazer manutenção das estradas e caminhos da área Rural do Município de Tamandaré/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR:**

Dessa forma, o acréscimo financeiro respectivo será de 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 58.321,84 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), que totaliza o montante estimado de R\$ 699.862,08 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Os recursos necessários à prorrogação do objeto, serão provenientes de dotação orçamentária, utilizada para o exercício financeiro de 2022:

Órgão Orçamentário: 2000 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 2006 – Secretaria de Infraestrutura  
Programa: 1507 – Infraestrutura e Transporte  
Ação – 2.129 – Manutenção Serviços de Rodovias, Estradas Vicinais e Recapeamento Asfáltico.  
Despesa – 94 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Direta

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.


**DO FORO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica desde já declarado pelas partes, com base no § 2º art. 55 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Foro da Comarca de Tamandaré-PE, para dirimir as questões suscitadas na execução deste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas

testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo a seguir registrado em livro próprio, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93 suas alterações.

Tamandaré/PE, 16 de março de 2022.



**JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLEYTON DA SILVA  
Data: 16/03/2022 11:31:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**CLEYTON SILVA ENGENHARIA**  
CNPJ: 27.928.441/0001-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF N°. 057628946-15



CPF/MF N°. 83043940487